

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 6380/2004

Ementa

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI 5.637/01, QUE AUTORIZA CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS OU ENTIDADES DAS ESFERAS DE GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

29/06/2004 30/06/2004 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9160/2004 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Revogada

Observações

Descritores: PACTOS - convênios; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - geral.

Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

14/11/2019 Lei n° 9330/2019 Revogada por



LEI N.º 6.380, DE 29 DE JUNHO DE 2.004

Revoga dispositivo da Lei 5.637/01, que autoriza convênios com órgãos ou entidades das esferas de governo federal, estadual ou municipal, para prestação de serviços de interesse da comunidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2.004, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogado o § 1° do art. 2° da Lei n.° 5.637, de 27 de junho de 2001, introduzido pela Lei n.° 5.742, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MIGUE THAT DAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos